



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 343/2015

17/12/2015

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR , sob a presidência do primeiro a Comissão de Tomada de Contas Especial a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventuais danos ao erário na Prestação de Contas do Exercício de 2004, da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, em determinação ao contido no Acórdão 4084/15 – Segunda Camara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

MARINILCE MARIANO DOBBINS – CPF: 036.407.549-05;

ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER - CPF: 523.765.839-34

DEONILDO DENEZ - CPF: 545.783.029-20;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 17 de dezembro de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal